



REGIME ESPECIAL - PLANO DE PAGAMENTO - 2019

| | |
|-------------------------|--------------------------------------|
| ENTE DEVEDOR | <i>Entre Ijuís</i> |
| MODALIDADE DE PAGAMENTO | REGIME ESPECIAL - PARCELA SUFICIENTE |

CÁLCULO

| | | |
|------------------------|-----|-------------------|
| BASE PARA PARCELAMENTO | R\$ | 214.549,62 |
|------------------------|-----|-------------------|

O valor corresponde ao total de precatórios devidos pelo Município, apurado em agosto de 2018, já descontados os valores que estão em conta (empenhos realizados e valores que foram reservados para pagamento) e as parcelas que o Município deverá depositar até o final do ano corrente.

| | |
|----------------|---------------|
| TEMPO RESTANTE | 6 anos |
|----------------|---------------|

De acordo com a EC nº 99/2017, os entes devedores devem quitar seu estoque de precatórios até o final de 2024.

| | | |
|---------------------------------------|-----|------------------|
| TOTAL A SER DEPOSITADO NO ANO DE 2019 | R\$ | 35.758,27 |
|---------------------------------------|-----|------------------|

Valor que deverá ser depositado pelo Município ao longo do ano de 2019. Obtido pela divisão da base de parcelamento pelo tempo restante.

| | | |
|---|-----|-----------------|
| VALOR A SER DEPOSITADO MENSALMENTE NO ANO DE 2019 | R\$ | 2.979,86 |
|---|-----|-----------------|

Considera o total a ser depositado pelo Município ao longo de 2019 dividido por 12 meses.